

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4558
DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

CONVALIDA OS CERTIFICADOS DE REGISTRO DE VEÍCULOS – CRV E CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS – CRLV EXPEDIDOS EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

○ **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/057/18/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, expedidos pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ em 12 de janeiro de 2015, que foram emitidos com a chancela eletrônica do anterior Presidente, Sr. Fernando Avelino B. Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente